



PORTARIA N. 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Reedita a Portaria nº 04/09 que criou o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e propor alterações no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTOS, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, Desembargador Samoel Evangelista, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", do Regimento Interno da Comissão de Organização Judiciária, Regimentos, Assuntos Administrativos e Legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar a Portaria nº 04, de 9 de março de 2009 e instituir Grupo de Trabalho composto pelos Juízes de Direito Laudivon de Oliveira Nogueira - Juiz Auxiliar da Presidência, Anastácio de Lima Menezes Filho - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça - e pelos servidores Nilmar Dutra Ramos Braña - Assessora da Vice-Presidência, Patrícia Tavares de Araújo - Assessora da Presidência - e Ney Cássio de Albuquerque Leite - Assessor da Câmara Criminal, para avaliar e propor alterações no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2011.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente